



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.794, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)*

~~Redistribui cargo de provimento em comissão da tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, para tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~**Art. 1º** É redistribuído 1 (um) cargo de Superintendente de Atenção Secundária em Saúde, simbologia DAS-2, da tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X do mesmo Decreto, que passa a ser denominado Superintendente de Gestão Escolar, simbologia DAS-2.~~

~~**Art. 2º** É incluído o item 1.6 - Superintendência de Gestão Escolar, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso I do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 3º** É revogado o item 1.6 - Superintendência de Atenção Secundária em Saúde, do inciso I do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 30 de setembro de 2019.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas